

FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Regente: Prof. Doutora Maria Luísa Duarte

Colaboradores: Prof. Doutora Cándia Monge; Mestre Cecília A. Correia;

Mestre Sara Matos; Dr. Afonso Brás; Mestre Miguel Mota Delgado

Ano lectivo: 2019/2020 (2.º Semestre)

2.º Ano – Turma B

Época de recurso – 29 de Julho de 2020

(Exame escrito realizado via plataforma Moodle)

Tópicos de correcção

I

A. Aspectos obrigatórios de referência e análise na resposta:

- Directiva como acto jurídico / 288.º TFUE – caracterização
- Destinatários: Estados-membros e/ou particulares?
- Cotejo com o regulamento e a decisão
- Evolução – em especial, eficácia directa e jurisprudência relevante
- Tratado de Lisboa e nova nomenclatura dos actos jurídicos / coexistência com a nomenclatura anterior ao Tratado de Lisboa
- Directiva – acto legislativo (artigo 289.º TFUE), acto delegado (artigo 290.º TFUE) e acto de execução (artigo 291.º TFUE) – diferenças e implicações de regime jurídico

(5 valores)

B. Valorização da **qualidade da resposta**, em função dos seguintes critérios:

- Rigor conceptual e terminológico

- Capacidade de análise crítica e encadeamento lógico das ideias
- Capacidade de reflexão própria e de questionamento
- Coerência global da resposta e estruturação do discurso
(5 valores)

II

A. Aspectos obrigatórios de referência e análise na resposta:

- Revisão dos tratados: análise do artigo 48.º TUE
- Revisão solene e revisão simplificada: diferenças e aspectos comuns
- Tratados institutivos: tratado ou constituição
- Teoria contratualista sobre a origem e o funcionamento da UE
- Relevância da exigência da unanimidade e do artigo 48.º, n.º 2, TUE (na parte relativa à possibilidade de reversão das competências) na fundamentação da teoria contratualista em oposição à teoria federalista ou constitucionalista
- Teoria contratualista e definição da UE como entidade associativa de Estados soberanos
(5 valores)

B. Valorização da **qualidade da resposta**, em função dos seguintes critérios:

- Rigor conceptual e terminológico
- Capacidade de análise crítica e encadeamento lógico das ideias
- Capacidade de reflexão própria e de questionamento
- Coerência global da resposta e estruturação do discurso
(5 valores)